



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SMS

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 – FMS

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00minh, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada ao lado do Anfiteatro da Praça do PEC, situada na Rua Camerindo Santana S/N, ao lado da central de abastecimento, São Sebastião do Passé – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira Sra. Naiara Suiane Moura Ramos e Equipe de Apoio, nomeados conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, Edição nº 2 – Ano X – Nº 2844, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 - FMS, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VISANDO AMPLIAR O ACESSO ÀS AÇÕES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE BUCAL.**

Declarada aberta a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - FMS**, iniciada a fase de Credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas:

LICITANTE	REPRESENTANTE
<b>PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA - ME</b> CNPJ nº: 15.560.264/0001-65	<b>GETRO DE OLIVEIRA DO AMARAL</b> CPF: 956.052.825-49
<b>EDMILTON JOSÉ DA SILVA – ME</b> CNPJ nº 07.901.735/0001-35	<b>EDMILTON JOSÉ DA SILVA – ME</b> CPF: 393.590.425-87
<b>MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI</b> CNPJ nº05.921.072/0001-95	<b>ELIFELETE NERIS RAMOS ARAÚJO</b> CPF: 035.775.745-93
<b>ANA EMANUELE DE LIMA BRAGA - ME</b> CNPJ nº14.441.291/0001-68	<b>FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS</b> CPF: 001.770.300-00

Registra a presença do Sr. Ricardo dos Santos Barreto, CRO – BA 14441, Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Passé.

Declarada aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 4.0 do Edital. Os documentos apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo.

Depois de analisados os documentos de credenciamento pela Pregoeira: Registra: A empresa **EDMILTON JOSÉ DA SILVA – ME**, não apresentou as ultimas alterações do Contrato Social da empresa, conforme exigência do item 4.3 do Edital; a empresa **ANA EMANUELE DE LIMA BRAGA – ME**, apresentou Procuração Particular com data de assinatura em 04 de maio de 2021, e as Declarações apresentadas no Credenciamento foram apresentadas com data de 03 de maio de 2021, portanto a Procuração somente concede poderes ao representante da empresa para representa-lo a partir da data de 04 de maio de 2021.

Portanto, a Pregoeira após análise decide não credenciar as empresas **ANA EMANUELE DE LIMA BRAGA – ME** e **EDMILTON JOSÉ DA SILVA – ME**, portanto as



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SMS**

empresas não poderão fornecer lances orais e manifestar intenção motivada em interpor recurso administrativo.

Registra-se que foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes.

LICITANTE	REPRESENTANTE
<b>PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA - ME</b> CNPJ nº: 15.560.264/0001-65	<b>GETRO DE OLIVEIRA DO AMARAL</b>  CPF: 956.052.825-49
<b>MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI</b> CNPJ nº05.921.072/0001-95	<b>ELIFELETE NERIS RAMOS ARAÚJO</b> CPF: 035.775.745-93

A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, não sendo permitida a participação de retardatários, salvo apenas na condição de ouvintes. Credenciamento encerrado às 9he52min.

Dando início a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - FMS**, e após a confirmação das mesmas, a Pregoeira registra que conforme item 8.0 do Edital, a aceitação da proposta de preços será feita por **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos e que o processo de julgamento das propostas será efetuado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme item 8.1 do edital.

Feito os devidos registros, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores:

**LOTE ÚNICO**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
<b>PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA - ME</b> CNPJ nº: 15.560.264/0001-65	89.400,00
<b>ANA EMANUELE DE LIMA BRAGA - ME</b> CNPJ nº14.441.291/0001-68	145.200,00
<b>EDMILTON JOSÉ DA SILVA – ME</b> CNPJ nº 07.901.735/0001-35	180.000,00
<b>MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI</b> CNPJ nº05.921.072/0001-95	198.000,00

Franqueada a palavra aos licitantes quanto as propostas de preços, este registraram: **O representante da empresa PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA – ME** pede a desclassificação da empresa **ANA EMANUELE DE LIMA BRAGA – ME**, por apresentar validade divergentes na proposta uma com 60 (sessenta) dias e a outra com 30 (trinta). Pede também a desclassificação da proposta da empresa **EDMILTON JOSÉ DA SILVA – ME**, a empresa não apresentou a Declaração de Custos, conforme item 7.1.5.

Depois de analisados os questionamentos, decide a Pregoeira: 1) Desclassificar a proposta de preço da empresa **ANA EMANUELE DE LIMA BRAGA – ME** por apresentar prazos de validade divergentes na proposta de preços. 2) Desclassificar a

proposta de preço da empresa **EDMILTON JOSÉ DA SILVA – ME** empresa não apresentou a Declaração de Custos, conforme exigência item 7.1.5 do Edital.

Avaliando o valor apresentado quanto ao **LOTE ÚNICO** após aplicação do quanto disposto nos itens 8.2 e 8.3 do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar a proposta das seguintes empresas:

**LOTE ÚNICO**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
<b>PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA - ME</b> CNPJ nº: 15.560.264/0001-65	89.400,00
<b>MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI</b> CNPJ nº05.921.072/0001-95	198.000,00

Procedendo a disputa por lances verbais entre a Pregoeira e as empresas devidamente classificadas, foram obtidos os seguintes resultados para o **LOTE ÚNICO**:

LOTE ÚNICO		
RODADA DE LANCES	EMPRESAS	
	PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA - ME (R\$)	MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI (R\$)
1º.	89.400,00	Sem Lance

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA – ME**, apresentou para o **LOTE ÚNICO** no valor global de **R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este declarou impossibilidade de redução do preço ofertado;

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** da empresa melhor classificada **PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA – ME**, com o menor preço, dentro do Termo Referencial da Administração, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Após a análise da documentação, e em se constatando que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital, decidiu a Pregoeira **HABILITAR** a empresa: **PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA – ME**.

Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério “menor preço global” do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - FMS** a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR EM R\$
<b>ÚNICO</b>	<b>PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA – ME</b>	89.400,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SMS

Franqueada a palavra aos licitantes presentes, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, não se manifestaram no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira. Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente.

Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada a lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Equipe Técnica e licitantes presentes. Sessão finalizada às 10h52min.//

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Pregoeira Oficial

*Geane dos Anjos Barreto*  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro da Equipe de Apoio

**DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**  
Membro da Equipe de Apoio

*Ricardo dos Santos Barreto*  
**RICARDO DOS SANTOS BARRETO**  
CRO - BA 1444  
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Pedro Henrique da Conceição Barros*  
**PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS**  
Assessoria Jurídica

**LICITANTES PRESENTES:**

*Paulo Adenilson de Almeida*  
**PAULO ADENILSON DE ALMEIDA - PRÓTESE DENTÁRIA - ME**  
CNPJ nº: 15.560.264/0001-65  
Representante: **GETRO DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
CPF: 956.052.825-49

*Elifelete N. Ramos Araújo*  
**MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI**  
CNPJ nº05.921.072/0001-95  
Representante: **ELIFELETE NERIS RAMOS ARAÚJO**  
CPF: 035.775.745-93